



LEI Nº 2.197 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Amazonas – Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Amazonas, que se inicia na Rua Sergipe, termina na Rua Pernambuco, no Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia – Saquarema – RJ. Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de março de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 200/2021.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.